

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017
PROCESSO Nº 000.003/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO
PODER EXECUTIVO- FUNPRESP-EXE E
A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA
IDEAL LTDA.**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center, SCN, Quadra 02, Bloco A, 2º Andar, Salas 202/203/204 Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-3.832.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a **Sra. MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados através da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58 de 14/05/2015 e na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPRESP-EXE e de outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.433.623/0001-58, estabelecida no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 08, lote 2.268 - CEP: 70.610-400, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, o **Sr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 061.843, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 023.463.891-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de nº 003/2017, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo prorroga o prazo de prestação dos serviços, relativos ao contrato nº 003/2017, por um período de 12 (doze) meses, a contar de **21/03/2017**, em conformidade com o que preceitua o caput e o parágrafo segundo da cláusula quarta do contrato 003/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas a prorrogação por doze meses é R\$ 713.134,00 (setecentos e treze mil, cento e trinta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa decorrente da execução do presente termo aditivo correrá à conta do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE - para os exercícios de 2017 e 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria de Administração da FUNPRESP-EXE, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

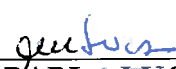
Brasília/DF, 20 de maio de 2017.

Pela CONTRATANTE


RICARDO PENA PINHEIRO


Pela CONTRATADA


JOÃO FERREIRA DOS SANTOS


MARILENE FERRARI ~~LUCAS~~ ALVES
FILHA

TESTEMUNHAS:


Nome: 47173544-34
CPF: Ana Clecia S. G. de França
Identidade: Coordenadora - GELOG
FUNPRESP-EXE


Nome: JOÃO BATISTA DE J. SANTANA
CRE: 245446001-04
Identidade: 591.496-DF

